



RESOLUÇÃO CUNI Nº 637

Resolve sobre recurso de Colegiado
de Curso.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 169ª reunião ordinária, realizada em 17 de março de 2004, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pelo Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental, contra decisão do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, referente ao Calendário Acadêmico de 2004.

Ouro Preto, em 17 de março de 2004.



Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente